

I TERMO ADITIVO AO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - GUARACIABA DO NORTE/CE - EDITAL Nº 001/2026-PNAB.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E AJUSTE NO CRONOGRAMA DO EDITAL

O Município de Guaraciaba do Norte/CE, inscrito no CNPJ sob o nº **07.569.205/0001-31**, por meio da Secretaria de Cultura, no uso das atribuições legais, **resolve tornar público o presente Termo Aditivo ao Edital de Fomento a Ações Artísticas e Culturais - Política Nacional Aldir Blanc - Guaraciaba do Norte/CE - Edital nº 001/2026-PNAB**, nos termos que se seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. **As inscrições** para o Edital de Fomento a Ações Artísticas e Culturais - Política Nacional Aldir Blanc - Guaraciaba do Norte/CE - Edital nº 001/2026-PNAB **na Plataforma Mapa Cultural do Ceará ficam prorrogadas até o dia 10 de maio de 2026.**

1.2. O Cronograma do Edital previsto no item 17 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

17.1. O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a demanda da Secretaria de Cultura de Guaraciaba do Norte/CE, sem a necessidade de prévia comunicação aos interessados.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	13/04/2026	10/05/2026
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	18/05/2026	
Período de recursos	19/05/2026	21/05/2026
Resultado Final	22/05/2026	
Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso	25/05/2026	10/06/2026

Período de execução das propostas	25/05/2026	30/12/2026
Entrega dos relatórios de execução das propostas	até 30/01/2027	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura de Guaraciaba do Norte/CE, com a análise técnica e homologação da Procuradoria Geral e Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte/CE, 30 de abril de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE